



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual**2026**

Prova código 14

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as Aprendizagens essenciais de Educação Visual para o 7º, 8º e 9º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo nos seguintes domínios/temas das Aprendizagens Essenciais:

- Perspetivas axonométricas;
- Perspetiva cónica;
- Cor;
- Técnicas de pintura.

No caso dos alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), a estrutura da prova tem igualmente como referência os conteúdos dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

Características e estrutura da prova

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova é de tipologia prática com a presença de um júri de três professores. Consiste na elaboração de registos tridimensionais, utilizando vários materiais. Encontra-se estruturada em dois grupos, incidindo nos domínios/temas das Aprendizagens Essenciais.

As respostas aos itens implicam a mobilização de conhecimentos teóricos.

A prova é cotada para 100 pontos.

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico, a estrutura da prova poderá ser adaptada nos seguintes aspetos: simplificação da figura.

Grupo I:

- Entender o desenho como um meio para a representação rigorosa das formas;
- Conceber formas obedecendo a alguns princípios de representação normalizada.

Grupo II:

- Dominar técnicas de representação em perspetiva cónica com um e dois pontos de fuga;
- Dominar procedimentos sistemáticos de projeção;
- Aplicar os valores cromáticos nas suas expressões plásticas.
- Aplicação de técnicas de pintura;

Cotação:

Grupo I: 50 pontos

Grupo II: 50 pontos

Critérios gerais de classificação

Grupo I:

- Desenhar corretamente a figura;
- Aplicar as regras do desenho em perspetiva cavaleira e/ou isométrica;
- Rigor técnico dos traçados;

Grupo II:

- Desenhar a forma pedida, respeitando as regras do desenho em perspetiva com dois pontos de fuga;
- Rigor técnico dos traçados;
- Correta aplicação da luz/sombra;
- Correta aplicação da cor;
- Correta aplicação da técnica de pintura.

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, os critérios de classificação da prova poderão ser adaptados de acordo com o RTP do aluno.

Duração

A prova tem uma duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.

No caso das provas adaptadas para os alunos que beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, poderá eventualmente ser atribuído tempo suplementar ao aluno em função do seu RTP.

Material

- Caneta ou esferográfica azul ou preta, lápis HB e B, borracha, afia, régua, esquadros de 30 e 45 graus, transferidor e lápis de cor.